Município de Ivaiporã
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 556/85

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: revoga integralmente a Lei Municipal nº 541/84, de 26.10.84.

Art. 1º - Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 541/84, de 26 de outubro de 1984, que deu nova redação ao inciso -I- do Art. 177 da Lei nº 114/70, com as alterações nela introduzidas pela Lei nº 241/75, de 15.05.75.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 19 DE NOVEMBRO, XXIV DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

Flávio Pereira Teixeira
Prefeito Municipal

OPN/opn